

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **LOCALIZAÇÃO DE PARCELA**

DAS PARTES:

- Certidão comprobatória de estado civil dos PROPRIETÁRIOS (validade de 90 dias para a lavratura)
- RG e CPF DAS PARTES
- Se casado, identidade e CPF do cônjuge
- profissão, endereço de todos

DOS BENS:

- matrícula do bem (deve ser atualizada de 30 dias para lavratura)
- CAR
- CCIR
- ITR (pago) - últimos 5 anos
- Planta
- Memorial descritivo da localização. Caso algum confrontante não assine: informar dados completos, para inserção da observação (para fins de notificação pelo RI)
- Certificado INCRA
- ART

OBSERVAÇÃO: Havendo pacto antenupcial de qualquer casamento, deverá ser apresentado a escritura pública de pacto antenupcial e o registro no Livro 3 do Registro Imobiliário competente

OBSERVAÇÃO 2: O cartório se confere o direito de fazer demais exigências de documentos, conforme o caso concreto apresentado, que contenha particularidades